



Reunião de Altos Funcionários dos Ministérios do Interior e da Administração Interna da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

8 a 10 de Abril de 2014, Palácio Penafiel – Sede da CPLP - Lisboa

Documento Final

Em resposta ao convite da Presidência Moçambicana da Reunião dos Ministros do Interior e Administração Interna da CPLP, reuniram-se em Lisboa, na Sede da CPLP, entre os dias 8 e 10 de Abril de 2014, funcionários de alto nível dos setores de Polícia, Migrações e Fronteiras e Proteção Civil dos Estados-membros.

Estiveram representados: o Ministério do Interior de Angola, o Ministério da Justiça do Brasil, o Ministério da Administração Interna de Cabo Verde, o Ministério do Interior da República de Moçambique, o Ministério do Administração Interna de Portugal e o Governo de Timor-Leste, por via da sua Missão de junto da CPLP (lista de presenças em anexo).

A Reunião teve como objetivos: avaliar a implementação das decisões da última Ministerial, havida em Maputo, a 12 de Abril de 2013; e, encetar a preparação da IV^a Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna, a ter lugar em Díli, durante o ano de 2014.

A Cerimonia de Abertura da Reunião contou com as presenças do Secretário Executivo da CPLP, Embaixador Murade Murargy e do Secretário Permanente do Ministério do Interior da República de Moçambique, Dr. Zefanias Muhate, onde foi destacada a necessidade de um maior compromisso entre os Estados para o estreitamento dos vínculos existentes, de modo a potenciar as capacidades e a encontrar respostas múltiplas, concertadas e eficazes. Foi manifestado também o desejo de que a CPLP se possa afirmar, como espaço privilegiado de diálogo, de ampla circulação dos cidadãos e de interação entre os atores da sociedade civil e agentes económicos. Foi ainda sublinhado o desafio da mobilidade, pelo impacto direto no quotidiano dos cidadãos dos Estados-membros e, conseqüentemente, pelo seu contributo potencial para a interiorização do sentimento de pertença à Comunidade.

Na linha da prática consagrada pela Ministerial, a agenda da reunião incluiu um primeiro dia em formato de “Seminário”, onde foram abordados os seguintes temas:



- Experiências e Desafios dos Estados-membros na implementação dos Acordos de Circulação (Espaço Schengen, SADC e CEDEAO);
- As Tecnologias de Informação nos Serviços de Migrações e Fronteiras;
- As Tecnologias de Informação nos serviços transfronteiriços;
- A importância da Segurança dos Documentos de Viagem na Gestão dos Fluxos Migratórios;
- Parcerias Internacionais de Financiamento e Desenvolvimento de Projetos.

Recomendações gerais

Tendo em vista o agendamento e preparação da IV Reunião dos Ministros do Interior e Administração Interna da CPLP, prevista para ter lugar em Timor-Leste, durante o ano de 2014, bem como das reuniões dos seus órgãos de apoio, recomenda-se que o Secretariado Permanente da Reunião (Pontos Focais de Angola, Moçambique e Timor-Leste) articule com o Secretariado Executivo e comunique aos Estados-membros as suas conclusões.

Reportando-se aos sítios e plataformas electrónicas existentes e em preparação pelas sectoriais, recomenda-se que estas possam, na medida possível, partilhar: identidade visual, soluções técnicas, acolhimento, metodologias e outros aspectos.

No sentido de aprimorar a articulação necessária ao avanço das diversas iniciativas, recomenda-se que possam ser designados Pontos Focais para os temas onde tal ainda não aconteça.

No quadro da preparação do documento “*visão estratégica da CPLP*”, os manifestaram a sua disponibilidade em apresentar contributos para o mesmo.

Recomenda-se a apresentação, na Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna, da necessidade de criação de estruturas permanentes no Secretariado-Executivo da CPLP, de forma a assegurar a assessoria técnica qualificada nas áreas de segurança interna e segurança pública.

A Reunião recomenda aos Pontos Focais que, em articulação com o Secretariado Executivo e até a realização da próxima Reunião Ministerial, preparem uma proposta de modelo para acompanhamento e avaliação da implementação das decisões das Reuniões Ministeriais.



Realizaram-se igualmente reuniões setoriais de Polícia, Migrações e Fronteiras e Proteção Civil e Bombeiros, cujas conclusões e recomendações seguidamente se expõem:

Na área da Polícia

1. Promoção da Cooperação entre as Forças e os Serviços de Segurança dos Estados-membros, especialmente nas áreas de investigação criminal, combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, entre outras

Considerando que vivemos numa sociedade global e globalizante e que enfrentamos fenómenos criminais de natureza transnacional, é entendimento que a cooperação policial internacional constitui uma ferramenta fundamental para consolidar os mecanismos de prevenção e combate face a novos desafios securitários.

Considerando que o reforço e a consolidação dos atuais mecanismos eminentemente bilaterais poderão permitir uma evolução para a criação de mecanismos de cooperação de natureza multilateral, resultaram da discussão promovida as seguintes recomendações:

- a) Reforço e consolidação dos atuais mecanismos de cooperação, eminentemente bilaterais, para que se possa partir para uma colaboração mais multilateral.
- b) Criação, no âmbito da formação, de curricula comuns para matérias específicas de atuação. Tendo em conta o elevado grau de exigência da matéria, sugere-se também a constituição de um grupo de trabalho para identificar as áreas temáticas suscetíveis de serem objeto de padronização e, se possível, delinear um plano de ação.
- c) Adoção, no respeito pelas especificidades de cada Estado-membro, dos mecanismos que visem a harmonização dos conteúdos e dos processos formativos.

2. Criação do sítio da internet do Conselho dos Chefes de Polícia da CPLP



Considerando que as novas TIC são uma ferramenta fundamental para a organização e funcionamento das organizações policiais (dimensão operacional e de apoio técnico à atividade operacional) e que estas podem ter uma especial importância na formação dos quadros policiais, é entendimento que a versão final do sítio da Internet do Conselho dos Chefes de Polícia da CPLP, desenvolvida e apresentada pela Polícia de Segurança Pública de Portugal (PSP), vai ao encontro das necessidades anteriormente apontadas.

A Reunião congratulou a PSP pela qualidade do trabalho desenvolvido na criação e desenvolvimento do sítio e recomendou o seguinte:

- a) Cada Estado-membro deve nomear nas suas organizações um responsável pela identificação dos conteúdos informativos suscetíveis de serem partilhados pelos Estados-membros da CPLP, sendo que, a PSP, numa fase inicial, continuará a ser a entidade responsável pela gestão dos conteúdos do sítio.
- b) Deve ser apresentado o trabalho final na IV Reunião de Ministros do Interior e da Administração Interna.

3. Criação de uma Comissão de Trabalho de Gestão Civil de Crises

A Reunião recomendou que sejam concretizadas as ações já acordadas na reunião de S. Tomé e constantes do respetivo memorando, nomeadamente a indicação do grupo de peritos responsáveis em cada país e a redação de um memorando referente às experiências de cada Estado-membro em matéria de gestão civil de crises.

4. Promoção da pesquisa conjunta no domínio policial

Nos termos da Declaração de Maputo, que prevê o encorajamento e dinamização da inteligência policial no espaço da CPLP, promovendo a cooperação e pesquisa no domínio policial, é entendimento que se tem verificado um esforço comum na área da pesquisa e da troca permanente de informações policiais entre os Estados-membros, considerando-se que a utilização do sítio do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP será uma ferramenta potencializadora deste esforço de pesquisa conjunta.



5. Criação da Comissão de Segurança Aeroportuária e da Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária

Reitera-se a importância do fomento da cooperação nas áreas da Segurança Aeroportuária, Trânsito e Segurança Rodoviária e recomenda-se ao Conselho de Chefes de Polícia a conclusão da avaliação em curso do funcionamento das Comissões já existentes e, propor à próxima Reunião Ministerial a decisão sobre os mecanismos institucionais de organização da cooperação nos domínios referidos.

6. 10ª Reunião do Conselho dos Chefes de Polícia

Tendo em atenção a decisão saída da 9.ª Reunião do Conselho de Chefes de Polícia, reitera-se a necessidade urgente de confirmação por parte da República Democrática de Timor-Leste da data agendada para a realização da 10ª Reunião do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP.

Na área das Migrações e Fronteiras

1. Funcionamento do Observatório de Fluxos Migratórios (OFM)

Constatou-se que, por força de limitações técnicas, bem como por força das dificuldades em manter atualizada a rede de Pontos Focais, o OFM não está em funcionamento. Assim, recomenda-se:

- a) Que os trabalhos em curso sobre a plataforma tenham em conta a possibilidade de registo e contributo remoto dos Pontos Focais, para que estes possam participar no desenvolvimento dos trabalhos;
- b) Que o Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP) submeta à apreciação dos serviços, até a realização da Reunião Ministerial, um documento proposta com os seguintes pontos:
 - i. Proposta de Perfil de Dados a incluir no OFM;
 - ii. Proposta de Termos de Referência (TdR) para Formação dos Pontos Focais;
 - iii. Proposta de Revisão dos Procedimentos de Funcionamento do OFM.



2. *Estratégia Comum de Segurança de Documentos de Viagem*

Constatou-se, por um lado, que os Estados-membros - embora em diferentes estágios de desenvolvimento - estão alinhados com os padrões internacionais (ICAO) de segurança documental e, por outro lado, a persistência da preocupação sobre a segurança dos documentos-fonte. Assim, recomenda-se:

- a) A fixação do ano de 2016, como meta de introdução de passaporte electrónico, em todos os Estados-membros;
- b) A prossecução de diligências, junto dos serviços responsáveis pela emissão de documentos de identificação, no sentido de reforçar as medidas tendentes ao progressivo aumento da segurança do registo civil, mormente através de registos eletrónicos centralizados.
- c) A partilha das melhores práticas sobre a segurança de documentos de viagem.

3. *Desenvolvimento e implementação de sistemas tecnológicos para o controlo, fiscalização nas fronteiras e gestão das migrações*

Constatando-se o sucesso da utilização pelos Estados-membros de sistemas de controlo eletrónico de fronteiras com a mesma matriz, recomenda-se a prossecução dos esforços na implementação generalizada de tais sistemas.

4. *Formação de pessoal*

É consensual que se trata de área prioritária para os Estados-membros, que deve ser dinamizada. Neste contexto, recomenda-se:

- a) Identificação de Pontos Focais, em cada Estado-membro, para a coordenação das iniciativas de formação nesta área;
- b) O estabelecimento um programa formativo comum nas seguintes áreas prioritárias: fraude documental, direito de asilo, análise de risco, investigação criminal e instrução processual;
- c) A realização de um Projeto para a Avaliação das necessidades de formação em cada Estado-membro, definindo números, formas e modelos formativos;
- d) O estudo da possibilidade de certificação das formações, visando o seu reconhecimento em todos os Estados-membros.



5. *Procedimentos diferenciados – Acordos de Brasília*

Quanto aos Acordos de Brasília, de 2002 (*infra* indicados)

1. Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da CPLP;
2. Acordo sobre Estabelecimento de Balcões Específicos nos Postos de Entrada e de Saída para o Atendimento de Cidadãos da CPLP;
3. Acordo sobre o Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração;
4. Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da CPLP;
5. Acordo de Visto de Múltiplas Entradas para determinadas categorias de pessoas”.

A Reunião constatou que os Acordos (1 a 4) estão a ser implementados pelos Estados-membros, embora em distintos estágios e medidas, particularmente no que diz respeito ao Acordo 2.

Constatou-se igualmente que a exceção é o “*Acordo de Visto de Múltiplas Entradas para determinadas categorias de pessoas*”.

A Reunião recomenda:

- a) Em relação ao Acordo 2, que os Estados-membros redobrem os esforços no sentido da implementação cabal dos compromissos assumidos;
- b) Em relação ao Acordo 5, a reunião recomenda à Reunião Ministerial do Interior e Administração Interna no sentido de considerar a submissão do assunto ao Conselho de Ministros da CPLP.

6. *Acordo de Visto Estudante da CPLP (Lisboa, 2007)*

A Reunião constatou que apenas Timor-Leste depositou instrumento de ratificação e recomenda a ratificação do Acordo pelos demais Estados-membros.

Na área da Proteção Civil e Bombeiros

1. *Operacionalização da Plataforma da Redução de Riscos e Desastres da CPLP*



A Reunião recomenda:

- a) A Timor-Leste, a assinatura da ata constitutiva da plataforma resultante do II Fórum dos Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP, realizada em Luanda, em 2011;
- b) Dar seguimento às propostas de Termos de Referência da plataforma e do Regimento do Conselho de Proteção Civil e Bombeiros realizadas por Moçambique, e para tal, cada Estado membro deverá realizar consultas internas e comentários aos documentos, devendo Moçambique apresentar uma versão consolidada com base nas diversas contribuições, a ser apresentada à IV Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna da CPLP.

2. Intercâmbio de Peritos e Formação de Pessoal

Foi assumido o compromisso de dinamizar a troca de experiências e de boas práticas durante as situações de emergência complexas, por forma a dotar os intervenientes de práticas reais, no âmbito dos principais riscos existentes nos Estados membros.

3. Sítio de Internet da Proteção Civil e Bombeiros

A Reunião congratulou-se com criação do sítio, tendo acordado relativamente à proposta de regimento de funcionamento e assumido o compromisso de complementar as informações em falta de forma a permitir a sua apresentação pública na IV Reunião dos Ministros.

4. Visão da CPLP sobre o impacto das alterações climáticas nos Estados-membros, no domínio específico da Proteção Civil

Considerando que o mundo hoje assiste à degradação do ambiente com reflexo na vida dos povos, que se manifesta através dos impactos das alterações climáticas;

Considerando, ainda, que a Proteção Civil como atividade constitui nos dias de hoje um desafio dos Estados e Governos, desenvolvida por Órgãos e Serviços afins com objectivo de garantir a segurança e Protecção da vida humana dos Bens Públicos e Privados mediante acções de prevenção, resposta e recuperação;



A Reunião recomenda - quanto ao ponto de reflexão a propósito da visão da CPLP sobre o impacto das alterações climáticas nos Estados membros, no domínio específico da proteção civil – que os Estados-membros que criem as suas plataformas nacionais de redução de riscos de catástrofes naturais, reconhecendo a importância destas como espaço de produção e partilha de estudos, para aprofundamento desta temática.

Lisboa, 10 de abril de 2014